

COMPANHIA CRÉDITO PORTUENSE (1874-1877)

Sediada na cidade do Porto, a Companhia Crédito Portuense firmou o seu compromisso estatutário em 23 de novembro de 1874, nas notas do tabelião António Ferreira da Silva Barros, tendo como fundadores um grupo de associados superior a 10 indivíduos, nos quais se destacam os negociantes portuenses Francisco Pereira Lobo e José António Pereira Maia, que, em representação dos restantes, surgem, na escritura fundacional, no papel de outorgantes (*Diário do Governo*, n.º 277, de 7 de dezembro de 1874). Com o estatuto de sociedade anónima de responsabilidade limitada, a Companhia regista como fim «praticar todas as operações de crédito e especialmente auxiliar as classes menos abastadas por meio de empréstimos sobre penhores» (capítulo I, artigo 2.º). Fixado em 100 000\$000 de réis, o capital social dividiu-se em ações de 25\$000 réis cada, encontrando-se, à data da escritura, integralmente subscrito (capítulo II, artigo 3.º), com 5% — 5000\$000 de réis — pagos e depositados na filial portuense do Banco Comercial de Viana* (*Diário do Governo*, n.º 277, de 7 de dezembro de 1874: documento anexo aos estatutos, certificado de depósito de 23 de novembro de 1874). Não deixa de ser equacionada a possibilidade de um futuro aumento substancial do capital para 500 000\$000 de réis e o custo de cada ação fixado em 25\$000, 50\$000 ou 100\$000 réis, numa decisão escrutinada obrigatoriamente pela assembleia geral (capítulo II, artigo 3.º), constituída por todos os acionistas da instituição (capítulo IV, artigo 16.º). Organizada semestralmente — a partir dos balanços de junho e de dezembro de cada ano —, a distribuição dos dividendos da companhia foi planeada com o retraimento inicial de 5%,

dirigido para a constituição de um *Fundo de Reserva*, até perfazer a décima parte do capital social (capítulo VI, artigo 37, §11.º; capítulo III, artigo 12.º), cuja criação demonstra a necessidade de proteger a organização das vicissitudes cíclicas da praça financeira. Os primeiros representantes dos órgãos sociais foram nomeados por um período de cinco anos, ao presidir à mesa da assembleia geral António Joaquim de Lima, seguido de Tomás Joaquim Dias no cargo de vice-presidente, tendo nas funções de secretariado Eduardo José Alves e João Camilo de Castro Júnior. No conselho fiscal participaram João Ferreira Dias Guimarães, João Camilo de Castro e Paulo José Pereira e a gerência coube aos fundadores Francisco Pereira Lobo e José António Pereira Maia, com os substitutos Joaquim Ferreira dos Santos Costa e Pedro Ferreira de Macedo Basto (capítulo VII, artigo 47.º). A abertura de portas ao público, na Praça dos Voluntários da Rainha, 19, realizou-se em 25 de janeiro de 1875, após uma campanha publicitária nos periódicos locais, em que evidencia os seus futuros préstimos enquanto instituição de crédito: «Empresta dinheiro sobre penhores de ouro, prata, mercadorias dentro e fora da alfândega, letras de cambio, e promissórias, arrendamentos, títulos com vencimento certo, ações de bancos e companhias. Desconta Letras. Abre Contas de Credito. Recebe dinheiro à ordem e a praso fixo, abonando juros; e faz outras operações bancarias. Sacca e toma letras sobre as principaes terras do país e do estrangeiro, onde a companhia tenha correspondentes.» («Companhia Credito Portuense», in *Jornal do Porto*, n.º 17, 22 de janeiro de 1875: 3; n.º 25, 31 de janeiro de 1875: 4.) Os dados estatísticos para o primeiro ano de atividade demonstram

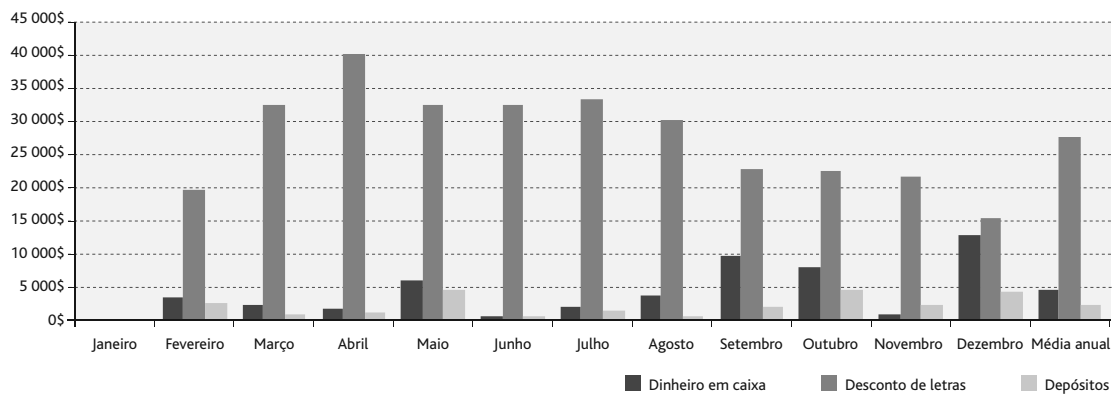
uma variação constante nos resultados mensais da companhia, não existindo uma uniformização de resultados máximos atingidos num só mês, ao distribuir-se os picos máximos pelos meses de abril nos *Descontos de Letras* (40 127\$681), maio nos *Depósitos* (4460\$515) e dezembro no *Dinheiro em Caixa* (12 884\$281) (gráfico). Os dividendos respeitantes ao 2.º semestre de 1875 repartiram-se pelos acionistas após reunião ordinária da assembleia geral, em 7 de fevereiro do ano seguinte (*Jornal do Porto*, n.º 24, 30 de janeiro de 1875: 3), cabendo «800\$000 réis por acção, correspondente a 6,57% com relação às entradas do capital» (*Jornal do Porto*, n.º 35, 13 de fevereiro de 1876: 3). Após um período de grande prosperidade vivida na praça portuense nos inícios da década de 70 — época coincidente com a fundação de novas organizações bancárias, nas quais se inclui a Companhia de Crédito Portuense —, o ano de 1876 marcou-se por uma crise no mercado financeiro que dizimou um número significativo de instituições, com grande incidência nas circunscritas à zona norte do País, lançando o mote para morosas liquidações que se estenderam durante os anos subsequentes (Valério, 2006: 136-137). A relativa juventude da Companhia de Crédito Portuense, com pouca implementação no mercado financeiro, na movimentação de capitais relativamente exíguos, baseando a sua atividade sobretudo no desconto de letras e no empréstimo sobre penhores (gráfico), fez com que se tornasse numa das instituições mais suscetíveis de perecer em tempos de conjuntura económica adversa. As dificuldades são perceptíveis já nos inícios de 1876, numa época em que publicitou, no *Jornal do Porto*, a predisposição em receber dinheiro para depósitos (à ordem ou a prazo)

«abonando maiores juros a quem se sujeitar à condição de avisar 8 dias antes de sacar» (*Jornal do Porto*, n.º 35, 13 de fevereiro de 1876: 3), anunciando, já no mês de maio, a redução do prazo de saque para cinco dias, ao frisar que os «depositantes que não queiram sujeitar-se a estas condições, são convidados a retirarem seus depósitos» (*Jornal do Porto*, n.º 120, 28 de maio de 1876: 3). No início do ano seguinte, em 18 de março de 1877, a Companhia anuncia que «empresta dinheiro sobre penhor d'ouro ou prata, por menor que seja o seu valor, e bem assim sobre inscrições e obrigações do Caminho de Ferro do Minho e Douro», informando igualmente do prazo limite para que os seus acionistas possam satisfazer as prestações das ações que estão em débito (*Jornal do Porto*, n.º 120, 28 de maio de 1876: 3). O adensar da situação precária da instituição levou a que partisse do conselho fiscal um pedido de marcação de uma assembleia geral extraordinária (*Jornal do Porto*, n.º 124, 3 de junho de 1877: 3), realizada no dia 3 de junho do mesmo ano, onde se discutiu e levou à votação duas propostas relativas à liquidação da Companhia. Após larga discussão, foi aprovada (por 36 votos a favor e 29 contra) a moção do proponente José Pascoal Galvão de Melo, com a nomeação de uma comissão liquidatária constituída por quatro elementos (dois credores e dois acionistas) que «tomariam conta dos haveres da companhia, procedendo-se ao arrolamento deles na presença da autoridade», cargo que ocuparam Joaquim José Alves de Sousa e José António Machado, por parte dos acionistas, ficando em representação dos credores a caixa filial do Banco de Chaves* e José Pereira da Silva (*Jornal do Porto*, n.º 125, 5 de junho de 1877: 3). Dois dias após a realização da assem-

bleia geral, a comissão iniciou o processo com vista à liquidação da casa de crédito (*Jornal do Porto*, n.º 126, 6 de junho de 1877: 2), que se estendeu até 1878, como comprovam os dados presentes no *Anuario Estatístico de Portugal*,

que indicam a quantia de 2280\$793 réis presentes na média anual da rubrica *Dinheiro em Caixa* e os 4618\$419 réis auferidos no *Desconto de Letras* (*Anuario Estatístico de Portugal*, 1884, 1886: 552-555).

GRÁFICO — Companhia Crédito Portuense (1875)



Fonte: *Anuario Estatístico de Portugal*, 1875, 1877: 348-367.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Anuario Estatístico de Portugal. (1875/1884), Lisboa, Imprensa Nacional, 1877/1886; *Jornal do Porto*, n.º 17, 22 de janeiro de 1875, p. 3; n.º 25, 31 de janeiro de 1875, p. 4; n.º 97, 30 de abril de 1875, p. 4; n.º 24, 30 de janeiro de 1876, p. 3; n.º 35, 13 de fevereiro de 1876, p. 3; n.º 35, 13 de fevereiro de 1876, p. 3; n.º 120, 28 de maio de 1876, p. 3; n.º 44, 25 de fevereiro de 1877, p. 4; n.º 62, 18 de março de 1877, p. 3; n.º 62, 18 de março de 1877, p. 3; n.º 102, 6 de maio de 1877, p. 3; n.º 124, 3 de junho

de 1877, p. 3; n.º 124, 5 de junho de 1877, p. 2; n.º 126, 6 de junho de 1877, p. 2; *Diário do Governo*, n.º 277, 7 de dezembro de 1874; VALÉRIO, Nuno (coord.), *História do Sistema Bancário Português*, vol. I: *Da Formação do Primeiro Banco Português à Assunção pelo Banco de Portugal das Funções de Banco Central*. 1822-1931, Lisboa, Banco de Portugal/Eurosistema, 2006.

DMF

COMPANHIA DE CRÉDITO NACIONAL (1841-1844)

O Banco de Lisboa desempenhou, no final da primeira metade do século XIX, um papel preponderante na criação de entidades destinadas a prosseguir uma atividade específica de natureza parabancária. Visava-se permitir àquela instituição, por esta via, continuar a

prestar ao Estado os avultados créditos de que este necessitava para manter a atividade pública, mas sem melindrar de forma preocupante a parte do ativo do Banco imobilizada em transações oficiais. O aparecimento da Companhia de Crédito Nacional (CCN) inseriu-se